

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezassete, nesta cidade de Lisboa, na Direção Municipal de Projetos e Obras, Departamento de Gestão de Empreendimentos e Segurança, Divisão de Divisão de Planeamento e Controlo de Empreendimentos, sita no [REDACTED] perante mim, Margarida Felgueiras, licenciada em Direito, exercendo funções de Oficial Público ao abrigo do disposto na alínea b) do número dois do artigo trigésimo quinto da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro e para o efeito designada pelo despacho do Excelentíssimo Senhor Vereador Manuel Salgado Oficial Público, através do Despacho número cento e dez, barra P barra dois mil e dezasseis, publicado no Boletim Municipal número mil cento e noventa e um de quinze de dezembro de dois mil e dezasseis, compareceram como outorgantes:-----

PRIMEIRO – A Excelentíssima Senhora Engenheira Maria Helena Marques Fouto e Carmona Bicho, [REDACTED]

[REDACTED] Diretora Municipal de Projetos e Obras da Câmara Municipal de Lisboa, que outorga em representação desta, de harmonia com a subdelegação de competências conferida pelo Despacho n.º 76/P/2015, publicado no Boletim Municipal número mil cento e dezanove de 30 de julho de dois mil e quinze.-----

SEGUNDO – O Excelentíssimo Senhor Paulo Jorge Mantas Marques Pedrosa, [REDACTED] titular do cartão de cidadão [REDACTED] válido até [REDACTED] emitido pelo Instituto dos Registos e do Notariado, I.P. – República, [REDACTED], contribuinte fiscal [REDACTED] o qual outorga na qualidade de gerente em representação e com poderes para obrigar a sociedade por quotas, denominada “Paulo Pedrosa,

Gabinete de Estudos e Projectos Lda.”, com sede na Rua António Feijó, nº 4, 1º Esq.º, 2700-072 Amadora e escritório na Rua Doutor António Luz, Lote 48, 1º Esq.º, 2720-804 Amadora, com o capital social de € 5.000,00 euros, que arquivo.-----

Verifiquei a identidade, qualidade e poderes dos outorgantes para intervirem neste ato, por meu conhecimento pessoal quanto ao primeiro e quanto ao segundo, Cartão de Cidadão atrás referido, que me foi exibido e por uma Certidão Permanente, válida até 07/02/2018, emitida Instituto de Registos e Notariado = Registo Comercial, documento que arquivo.-----

Pelo primeiro outorgante foi dito que, mediante Ajuste Direto, a Câmara Municipal de Lisboa, por Despacho do Sr. Diretor Municipal de Urbanismo, datado de vinte e seis de janeiro de dois mil e dezassete, de ratificação do Despacho de Adjudicação da Senhora Diretora Municipal de Projetos e Obras, Engª Helena Bicho, de dezasseis de dezembro de dois mil e dezasseis sobre a Informação n.º 3841/DGES/16 que adjudicou à representada do segundo outorgante a “Aquisição De Serviços Do Projeto De Requalificação Dos Espaços Exteriores Para A Azinhaga Das Carmelitas, Rua Da Mestra, Rua Das Parreiras, Travessa Do Pregoeiro E Rua General Henrique De Carvalho Na Freguesia De Carnide” – Processo Nº 49/AQS/AD/DGES/ND/2016, com as condições constantes da citada Informação n.º 3841/DGES/2016, bem como da proposta da representada dos segundos outorgantes, documentos que arquivo e ficam a fazer parte integrante deste contrato.-----

Pelo primeiro outorgante foi ainda referido que a aprovação da minuta deste contrato, ocorreu por Despacho datado de dezasseis de dezembro de dois mil e dezasseis sobre a Informação n.º 3841/DGES/16, ratificado por Despacho do Sr. Diretor Municipal de Urbanismo, datado de vinte e seis de janeiro de dois mil e dezassete, que de igual modo se arquiva.-----

J. H. B.
K

Nesta conformidade, com ele, segundo outorgante contrata a mesma nos termos seguintes:-----

PRIMEIRO – A presente aquisição tem por objeto a “Aquisição De Serviços Do Projeto De Requalificação Dos Espaços Exteriores Para A Azinhaga Das Carmelitas, Rua Da Mestra, Rua Das Parreiras, Travessa Do Pregoeiro E Rua General Henrique De Carvalho Na Freguesia De Carnide”.-----

SEGUNDO – Pela execução dos serviços e pelo cumprimento das demais obrigações decorrentes deste contrato, a Câmara Municipal de Lisboa pagará ao segundo outorgante o preço contratual de € 30.000,01 (trinta mil euros e um cêntimo), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23%, no montante de € 6.900,00 (seis mil e novecentos euros), perfazendo um encargo total de € 36.900,01 (trinta e seis mil e novecentos euros e um cêntimo).-----

TERCEIRO – O prazo de execução é de 45 dias, de acordo com o Caderno de Encargos.-----

QUARTO – A prestação de caução encontra-se dispensada, sendo esta substituída pela retenção de 10% do valor dos pagamentos a efetuar.---

QUINTO – A representada do segundo outorgante obriga-se a emitir faturas em nome da Câmara Municipal de Lisboa e ao cuidado da Direção Municipal de Finanças - Departamento de Contabilidade, sito no Campo Grande, número vinte e cinco – oitavo – A, 1749-099 Lisboa, as quais deverão sempre e obrigatoriamente conter a indicação do número de compromisso nº 6417003115 respeitante ao presente contrato e o número de único de processo nº 617000108, sob pena de devolução das mesmas.-----

SEXTO – O presente contrato produz efeitos a partir da sua assinatura, nomeadamente, para início da contagem do prazo de execução, nos termos do Código dos Contratos Públicos.-----

Para as questões emergentes do presente contrato é competente o foro de Lisboa.-----

Seguidamente, pelos segundos outorgantes foi dito que, na qualidade em que intervém, aceitam o presente contrato nas condições atrás exaradas que são do seu perfeito conhecimento.-----

Assim o disseram e outorgaram.-----

Mais arquivo: Declaração conforme o modelo 3 do Convite e nos termos do artigo 81º do Código dos Contratos Públicos, subscrita pelo sócio gerente, cópias dos Certificados de Registo Criminal de Paulo Jorge Mantas Marques Pedrosa, e da Paulo Pedrosa-Gabinete de Estudos e Projectos, Lda., declarações de habilitação profissional e de capacidade para atos próprios da profissão, ambas do Eng.º Afonso Domingos Brito dos Santos, válidas, respetivamente até 1 de julho de 2017 e até 15 de setembro de 2017, declaração de capacidade para atos próprios da profissão do Arq.º Bruno Ribeiro Lopes Pinto, emitida em 10 de fevereiro de 2017, declaração de capacidade para atos próprios da profissão do Eng.º Sérgio Paulo da Costa Alves, válida até 19 de setembro de 2017, declaração de capacidade para atos próprios da profissão e da função de Coordenação de Projeto do Eng.º Vítor Martins da Silva Rodrigues e documento de compromisso nº 6417003115.-----

Verifiquei que o encargo total que resulta para a Câmara, no montante de € 36.900,01 se encontra inscrito na rubrica da orgânica L.08.04 do Orçamento em vigor, com a classificação económica 07.01.04.01.09 e Ação do Plano Anual de Atividades A2.P002.54 – OP 2015 Requalificação da Azinhaga das Carmelitas.-----

Verifiquei que a representada do segundo outorgante tem a sua situação contributiva regularizada perante a Segurança Social pela apresentação de uma declaração válida até 15 de abril de 2017, emitida pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social e a sua situação tributária regularizada perante a Autoridade Tributária e Aduaneira, pela apresentação de uma certidão válida até 6 de maio de 2017, emitida pelo Serviço de Finanças de Amadora, documentos que arquivo.-----

Foram-me exibidos os cartões de identificação de entidade equiparada a pessoa coletiva e de pessoa coletiva números 500.051.070 e 505.506.025, referentes respetivamente, às representadas do primeiro e segundo outorgantes. -----

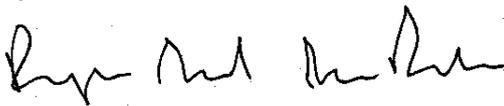
Este contrato foi lido e o seu conteúdo explicado em voz alta aos outorgantes.-----

Os outorgantes dispensaram a rubrica dos documentos atrás referidos, mas declararam que conhecem perfeitamente o seu conteúdo.-----

O Primeiro Outorgante



O Segundo Outorgante



O Oficial Público

